

JANDIRA FECHALI
R CDE LAGES 44 SA401
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ
20241-080

VENCIMENTO
28/03/2017

Nº DO MEDIDOR
8978617

Cliente
Mais+

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01 809 505 08 0534
00488 Z002 005036

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique des preocupado.

**BANDEIRAS TARIFÁRIAS:
FIQUE ATENTO À NOVA REGRA**

Em fevereiro/2017 a Aneel autorizou o reajuste dos valores das bandeiras amarela e vermelha.

Para mais informações, acesse www.aneel.gov.br

Assim, a nova composição dos valores(*) será:

- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo, não há cobrança adicional
- Bandeira amarela: R\$ 2,00 a cada 100 kWh consumidos
- Bandeira vermelha patamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos
- Bandeira vermelha patamar 2: R\$ 3,50 a cada 100 kWh consumidos

(*)Valor líquido de impostos.

Reservado ao Fisco

E6F9.35BB.682D.E48B.F105.334C.5B4B.D7EB
Nota Fiscal - Série 01 no. 1683900
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA						
Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
16/03/2017	5.965	11/02/2017	4.487	1	1.478	33

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE		
Medição Acumulada Atual	Const Medidor	Consumo kWh

JANDIRA FECHALI
R CDE LAGES 44 SA401
20241-080 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 434.281.697-00

Data da Emissão	Data de Apresentação
17/03/2017	21/03/2017

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20330820	0414087196

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.258	kWh	1.478	0,74087	1.094,99
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	5.258	kWh	1.478	0,01492	22,04
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				47,53
					1.117,03
					47,53

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15,20,54
4812770702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JANDIRA FECHALI
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 269.125-6

Convenio LIGHT
Codigo de Barras 8366000011-8 64560053107-5
56319462700-3 10103496664-4
Data do pagamento 18/04/2017
Valor Total 1.164,56

DOCUMENTO: 041801
AUTENTICACAO SISBB:
2.8E4.ED1.CE4.625,2A7

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

for (Res. ANEEL n° 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Total da Nota Fiscal R\$	
29%	1.117,03
29%	323,95
	*****1.117,03
TOTAL A PAGAR R\$	
	*****1.164,56

**COMUNICADO AO CLIENTE:
REVISÃO TARIFÁRIA**
A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Homologatória N° 2.206, de 14/03/2017, autorizou o reajuste médio de 9,81% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores da Light, com vigência a partir de 15/03/2017.

Classe / Subclasse
COMERCIAL / COMERCIAL

Medidor
TRIFÁSICO | Nº: 8978617

Ref: Mês / Ano
MAR/2017 | Referência Bancária
010103496664 | Número da Fatura
570803934117

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 13/04/2017

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
Disponível: 216,5/125
Limites mínimo: 199/115 Limites máximo: 227/131

INDICADORES DE QUALIDADE
Mês de referência: Janeiro/2017
Conjunto: BAEPENDI SUBTERRANEO

Indicadores | Apurado Mensal | Meta Mensal | Meta Trimestral | Meta Anual

	0,00	4,00	8,00	16,00
DIC	0,00	2,80	5,60	11,20
FIC	0,00	2,09	4,18	8,36
DMIC	0,00	2,09	4,18	8,36

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 355,38

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 17/03/2017 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 2.587,15.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
NOV/16	577,58	14/03/2017			
JAN/17	847,19	14/03/2017			
FEV/17	1.162,38	14/03/2017			

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
X P X MARÇO 2017 - BANDEIRA AMARELA
X X X FEVEREIRO 2017 - BANDEIRA VERDE

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
28/03/2017	*****1.164,56	20330820

Autenticação Mecânica

8366000011.8.64560053107.5.56319462700.3.10103496664.4



01 809 505 08 0534